

PUBLICADA NO DOE DE 25/02/2021

PORTARIA DIR-2776 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Eleição dos representantes da categoria docente **Associado** para o Conselho do Departamento de Engenharia de Construção Civil da EPUSP.

A Diretora da Escola Politécnica da USP, de acordo com o artigo 25 do Regimento Interno da EPUSP, combinado com o que dispõe o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA

DA ELEIÇÃO:

Artigo 1º – A eleição dos representantes da categoria docente Associado e respectivos suplentes será realizada das 9 h às 16 h do dia **12 de abril de 2021**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução No 7945, de 27.03.2020, e Art. 2º da Resolução no 7956 de 08.06.2020.

Artigo 2º – A eleição será realizada na forma de inscrição individual, na categoria Associado, e a representação ficará assim constituída:

- **Professor Associado:** 4 representantes e 2 suplentes.

Artigo 3º – Cada eleitor votará em apenas uma chapa.

Artigo 4º – Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

§ 1º – Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º – Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º – Os candidatos deverão formalizar o pedido de inscrição prévia de suas candidaturas.

§1º – As inscrições serão formuladas por requerimento ao Chefe do Departamento e serão recebidas através de e-mail para a Secretaria do Departamento (e-mail: alcione.anaya@usp.br) a partir da divulgação desta portaria e até às 16 h do dia **2 de abril de 2021**.

§2º – As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Chefe do Departamento.

§3º – Recursos deverão ser entregues através de e-mail para a Secretaria do Departamento (e-mail: alcione.anaya@usp.br), até às 16 h do dia **4 de abril de 2021** e serão decididos pelo Chefe do Departamento.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º – A Secretaria do Departamento encaminhará aos eleitores, no dia **12 de abril de 2021**, em seu e-mail cadastrado no Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º – O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 8º – A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até as 10 h do dia **13 de abril de 2021**, sendo considerados eleitos os 4 candidatos mais votados e, na sequência, os suplentes.

§ 1º – Em caso de empate, a escolha recairá no titular da chapa que tiver maior tempo de serviço docente na USP. Verificando-se novo empate, considerar-se-á eleito o que tiver maior tempo de serviço na respectiva categoria docente. Persistindo o empate, será considerado eleito o docente mais idoso. Persistindo o empate entre os titulares, verificar-se-á os mesmos critérios entre os suplentes.

§ 2º – Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 3º – O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser entregue através de e-mail para a Secretaria do Departamento (e-mail: alcione.anaya@usp.br), e será decidido pelo Chefe do Departamento.

Artigo 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Artigo 10 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

ASSINADA NO ORIGINAL

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI
Diretora da EPUSP